



INFORMAÇÕES 03 SOBRE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90026/2024 UASG 926.507

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP torna públicas as seguintes informações do andamento do certame, em ordem cronológica, em continuação às “Informações 01 e 02”:

Após o relato da empresa primeira colocada, sobre problemas técnicos no Portal Comprasgov, e levando em consideração as informações já fornecidas anteriormente, especialmente as dificuldades enfrentadas para anexar documentos em cumprimento às convocações, seguimos com as providências possíveis, aceitando a documentação da empresa primeira colocada pelo e-mail “licitacao@causp.gov.br”, de modo a não prejudicar a isonomia do certame.

No dia 31/10, foi aceita a proposta da primeira colocada, enviada por e-mail em 29/10, conforme tela em "Informações 02", sendo aprovada sob a alegação de problemas técnicos no Portal de Compras do Governo Federal. A partir desse momento, deu-se continuidade ao processo de verificação da habilitação da fornecedora, fase que ainda não foi concluída, mas em que a fornecedora continuou a enfrentar dificuldades técnicas até o dia 31/10. Ela chegou a enviar uma mensagem pelo chat do Portal, informando: "Sr. Pregoeiro, o sistema se normalizou", o que pode ser verificado por todos.

No mesmo dia, na sequência, a fornecedora escreveu também: “Sr Pregoeiro não consegui novamente anexar os docs pelo sistema, o pessoal do sistema TB não me retornou em tempo. Já havia enviado os anexos por email hj mais cedo. Peço que analisem a documentação enviada por email hoje mais cedo.”

Segue abaixo a tela do e-mail enviado pela 1ª colocada:

The screenshot shows an email interface with the following details:

- Sender:** Cassia Tischler (CT)
- Recipient:** Licitação - CAU/SP
- Attachments:** WhatsApp Vídeo 2024-10-31 at 1... (11 MB) and DOCS_compras br 3110.zip (3 MB)
- Text Content:**

Olá boa tarde.

Segue aqui os documentos de comprovação de capacidade técnica, documentos pessoais e da empresa e certificados solicitados.

Os documentos, atestados de capacidade técnica são de clientes que eu atendo por muitos anos com frequência e minha apresentação institucional comprovam minhas capacidades. Além disso, pode visualizar meu portfólio com outros trabalhos realizados no link: <https://www.behance.net/cassiatischler>

Comprovante de capacitação.zip

Segue também em anexo o print e vídeo para comprovar que o sistema aqui segue com problemas tanto no desktop como no aplicativo.

Me digam caso falte alguma informação.

Grata,
Cassia

Abaixo, imagem que veio anexa ao e-mail (acima):



The screenshot shows the Compras.gov.br interface. At the top, there's a navigation bar with 'Histórico', 'Favoritos', 'Janela', and 'Ajuda'. The browser address bar shows the URL: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/comp>. The page title is 'Compras.gov.br'. Below the header, there's a breadcrumb trail: 'Acompanhar Contratação > Dispensa Eletrônica : UASG 926507 - N° 90026/2024 (Lei 14.133/2021)'. The status is 'Desclassificada' and the location is 'SP'. A chat window is open, showing a message from 'Sr. Fornecedor 47.593.762 CASSIA TISCHLER RODRIGUES DA CUNHA, CNPJ 47.593.762/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 31/10/2024. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação conforme Edital e Termo de Referência para análise. Obrigado.' Below the chat, there's a 'Proposta' section and an 'Anexos' section with the message 'Nenhum anexo enviado.' At the bottom, there's a table of proposals:

CPF/CNPJ	Nome da Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)
20.613.805/0001-18 ME/EPP	ICONE7 INTERATIVA LT... BA	R\$ 18.000,0000	-
28.811.322/0001-30 ME/EPP	MAP DESIGN E DIGITA... SP	R\$ 18.720,0000	-

Após a análise da imagem acima e a realização de todas as verificações necessárias, chegamos à conclusão de que a participante possivelmente não conseguia acessar todas as funcionalidades do sistema, pois não estava logada no Portal de Compras do Governo Federal. Ela estaria, na verdade, apenas na página pública, onde qualquer cidadão pode consultar o andamento dos certames.

Apesar dessa hipótese, decidimos dar continuidade ao certame sem tomar decisões precipitadas, buscando concluir a análise de maneira precisa, sempre respeitando os princípios que orientam a Administração Pública, especialmente a isonomia, a impessoalidade e a economicidade.

Após a finalização das análises internas e a confirmação de que os problemas relatados pela participante decorreram de sua própria imperícia, ou seja, de não estar devidamente logada no Portal, decidimos, com base nos itens 9.4 e 9.8 do Aviso de Dispensa Eletrônica, reformar a decisão anterior de aceitação de sua proposta, o que feriria a isonomia da licitação diante dos fatos agora evidenciados. Assim, a participante será desclassificada, e todos os atos subsequentes à sua aceitação serão anulados. Essa decisão se baseia no exercício da prerrogativa de autotutela da Administração Pública, reafirmando os princípios de isonomia, impessoalidade e transparência.

Assim, o certame continuará com a análise da proposta da 2ª colocada.

Atenciosamente,

**Nelson Andrade
Pregoeiro**